



ATA 7/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COINOVA

03 DE JUNHO DE 2024

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quarto, às quatorze horas, por videoconferência, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Inovação do IFPB. A reunião foi presidida pela Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, presidente do Comitê, e contou com a participação dos seguintes membros: Erick Augusto Gomes de Melo, André Fellipe Cavalcante Silva, Ruan Delgado Gomes, Mateus Assis Máximo de Lima, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Lucas Felipe Farias Lima, Valdecir Teófilo Moreno, Patricy de Andrade Salles e Elaine Cristina Batista de Oliveira.

### 1. Abertura

A Presidente saudou a todos, agradecendo a disponibilidade dos relatores para a análise dos processos em apreciação. Informou que a resolução e o edital foram aprovados pelos setores competentes, mas aguarda o encerramento da greve para realizar os procedimentos para a escolha de novos membros para o comitê. Após verificação do quórum regimental, deu início à 7ª Reunião Extraordinária do COINOVA.

### 2. Expediente

**2.1 Ausência justificada:** Não houve ausência.

**3. Ordem do Dia:** O Secretário leu a Ordem do Dia e, em seguida, passou a palavra para Erick Augusto Gomes de Melo.

**a) Processo nº 23381.002502.2024-19 - Solicitação de aplicação de recursos próprios para utilização em ação de Inovação no evento NEON 2024 (Relator: Erick Augusto Gomes de Melo).** O relator apresentou o histórico do processo, destacando a importância do evento NEON 2024 e descrevendo a utilização dos recursos próprios. Em seguida, ele passou à análise dos autos. Ele justificou a utilização dos recursos próprios demonstrando a legalidade do ato. O relator recomendou a implementação de estratégias de comunicação e marketing, monitoramento dos gastos, documentação detalhada, avaliação do impacto pós-evento, divulgação dos resultados e planejamento para futuros eventos. Por fim, ele emitiu o parecer favorável. Após a leitura, o Secretário abriu espaço para discussão. O prof. André questionou sobre o tempo hábil para a aplicação dos recursos, e o prof. Valdecir esclareceu que os recursos já estavam disponíveis na Funetec e que os procedimentos necessários já estavam sendo encaminhados pela Fundação. O prof. Erick complementou, informando sobre a dimensão e importância do evento. A profa. Elaine informou sobre a participação da PROEXC no evento, que organizou a ida das empresas juniores, incubadoras e escritórios-modelo dos campi do IFPB. O

prof. Leonardo pediu a palavra para informar o número de alunos de Cajazeiras que participará do evento e a importância da parceria com o SEBRAE. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi aprovado por unanimidade.

**b) Processo nº 23381.005106.2023-62 - Contratação complementar para atender demandas do Laboratório ASSERT - BI "C". (Relator: Leonardo Pereira de Lucena Silva).** O relator destacou os documentos nos autos, que trata de solicitação de contratação de serviços de engenharia de empresa especializada para implantação do projeto de Climatização e para adequação da fachada do bloco C, na Avenida Getúlio Vargas, 255/277, Centro, onde será a sede definitiva do laboratório Assert do IFPB, e informou que já houve um parecer anterior do COINOVA referente à primeira parte da reforma. Ele comunicou que avaliou o processo considerando os documentos inseridos após parecer anterior. O relator contextualizou o processo e passou à análise, apresentando legislações pertinentes ao tema e relacionando-as com os documentos nos autos, destacando a importância do incentivo tecnológico. Ele reconheceu a necessidade da contratação objeto do processo, salientando que o orçamento está dentro dos limites legais. Por fim, o relator emitiu parecer favorável. Após a leitura do parecer, o Secretário abriu a discussão. O prof. André transmitiu informações complementares sobre a reforma e o uso do espaço, destacando que a reforma solicitada é para o complexo tecnológico do Parque Tecnológico, e não somente para o Laboratório ASSERT. O prof. Erick reforçou a declaração do professor André. O prof. Mateus esclareceu alguns pontos sobre as obras já realizadas, tais como atividades de fiscalização e problemas de instalação da tubulação do ar-condicionado. O prof. Valdecir sugeriu que a conclusão da obra fique registrada nos autos, a exemplo de registros fotográficos. O prof. Leonardo, relator do processo, pontuou que está ciente dos assuntos levantados durante a discussão sobre a infraestrutura da reforma. A profa. Silvana orientou que fosse dada atenção à descrição correta do assunto na abertura processual, uma vez que a contratação não se trata para reforma especificamente do Laboratório Assert como foi destacado pelo prof. André. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi aprovado por unanimidade.

**c) Processo nº 23381.002420.2024-74 - Solicitação de Análise de Contrapartida por Cessão de PI. (Relator: Ruan Delgado Gomes).** Inicialmente, o relator informou os documentos que compõem os autos. Em sua análise, ele destacou os valores financeiros do projeto e considerou adequada a solicitação de contrapartida por cessão. Portanto, ele emitiu parecer favorável. Após a leitura do parecer, o Secretário abriu a discussão. O prof. Mateus complementou as informações, esclarecendo o contexto do processo. O prof. Valdecir explicou sobre o funcionamento de cessão de propriedade intelectual. O prof. Hugo pediu a palavra e compartilhou sua experiência nas relações entre instituições públicas e empresas privadas, destacando a celeridade exigida pelas empresas para assinatura dos acordos. Nesse momento, a profa. Silvana ressaltou que as empresas precisam compreender a necessidade dos trâmites burocráticos para a conformidade dos processos. Ela afirmou que o Polo de Inovação, em conjunto com o COINOVA e a Procuradoria Federal, tem se esforçado para atender aos processos com a maior celeridade possível, sem comprometer a conformidade jurídica necessária. A profa. Silvana ainda salientou que os pesquisadores devem valorizar seu trabalho e dialogar com as empresas sobre essas necessidades e o sucesso de suas entregas. O prof. Erick sugeriu melhorias sobre a realização de transferências nas cessões de propriedade intelectual. A profa. Silvana fez um comentário geral sobre o debate, sugeriu uma reunião entre os agentes de inovação e a Fundação para decidirem como farão a gestão dos recursos de propriedade intelectual e pediu para registrar que deverá ser feita uma consulta jurídica sobre como o recurso de propriedade intelectual pode ser utilizado nos projetos da fundação. Após a discussão,

a votação foi aberta e o parecer foi aprovado pela maioria, com uma abstenção por Patricy de Andrade Salles.

**d) Processo nº 23381.002419-.2024-40 - Solicitação de análise e parecer do Comitê de Inovação do IFPB (COINOVA-IFPB) relativo à celebração de novo acordo de parceria com empresa SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - projeto IFPB4SYNCHRO. (Relator: Mateus Assis Máximo de Lima).** O prof. Mateus iniciou a leitura de seu relatório, destacando e informando os documentos presentes nos autos, detalhando o valor total previsto para o projeto. Em sua análise, ele avaliou os itens do acordo de parceria, fundamentando-se na legislação pertinente. O relator emitiu parecer favorável, condicionando-o a ajustes no Plano de Trabalho. Após a leitura do parecer, o Secretário abriu a discussão. O prof. Valdecir esclareceu sobre o item 6.2.2 que, conforme indicado pelo relator, deve ser ajustado, visto que se considera como contrapartida econômica do IFPB um valor equivalente a R\$ 291.461,76 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) referente às Despesas de Suporte Operacional. Contudo, o valor indicado refere-se à contrapartida econômica por Pessoal, o que está de acordo com o Manual da Embrapii, e é ratificado como a opção adotada como descrito no Item 6.1 do Plano de Trabalho, referente ao Orçamento para Recursos Humanos do projeto, em específico, na tabela que indica à Contrapartida Econômica do IFPB, bem como no Item 6.3 do mesmo documento. A profa. Silvana sugeriu a criação de uma comissão, incluindo agentes de inovação, para verificar e propor possíveis alterações na política de inovação. O prof. André pediu a palavra e apresentou uma dúvida sobre a realização de consulta à EMBRAPII. Os profs. Erick e Hugo informaram que a consulta foi realizada. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi aprovado por unanimidade.

**e) Processo nº 23326.003858.2024-34 - Apresentação de resultados do projeto Projeto AUTOSAR/FORD em Conferência Internacional. (Relator: André Fellipe Cavalcante Silva).** Em seu relatório, o prof. André contextualizou os autos do processo, destacando a importância da divulgação dos resultados do projeto. Ele apresentou, por meio de uma tabela, os valores solicitados pelos pesquisadores para as despesas de participação no evento. Em sua análise, o relator abordou a legislação específica sobre a destinação de recursos e a relacionou com a solicitação mencionada. Ele entende que 01 (um) pesquisador é suficiente para representar institucionalmente o IFPB no evento, ao contrário da solicitação original que pedia a participação de 3 (três) pesquisadores, com um valor aproximado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Por fim, ele emitiu parecer favorável para o pagamento de 1 (um) pesquisador para participação do congresso, haja vista que, para garantir a publicação, é suficiente uma inscrição, a qual já foi realizada por um estudante que faz parte da equipe do projeto, financiada pelo campus João Pessoa, conforme informações obtidas com os gestores do próprio campus. Após a leitura do parecer, o Secretário abriu espaço para discussão. A profa. Silvana concordou com a observação do relator sobre o pagamento para 1 (um) pesquisador, em vez de 3 (três), conforme solicitado inicialmente, e exemplificou casos em que é possível pagar a mais de um pesquisador (como em competições em que toda a equipe deve participar), além de outras especificidades referentes à certificação e ao responsável por apresentar o artigo. Ela sugeriu que o pagamento poderia ser feito como ajuda de custo e não para cobrir integralmente todas as despesas do pesquisador para participação no evento. A presidente pediu a revisão do valor total solicitado e sugeriu que, caso o pagamento para eventos fosse viabilizado, isso fosse feito por meio de edital, não concordando com a solicitação via recursos próprios e de forma direta, possibilitando a participação democrática entre os servidores e que um planejamento deve ser feito de forma a destacar a prioridade no uso dos recursos. O prof. André prestou esclarecimentos sobre sua conversa com a interessada acerca de alguns valores que já foram pagos pelos pesquisadores. O prof. Valdecir refletiu sobre como os pagamentos das despesas

solicitadas especificamente para participação em evento podem ser realizados e de quais recursos devem ser retirados. O prof. Erick destacou as oportunidades de visibilidade institucional que a participação dos pesquisadores no evento poderia trazer. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi indeferido por 6 (seis) votos contrários ao pagamento solicitado no processo e ao proposto pelo relator.

**f) Processo nº 23381.001452.2024-16 - Solicitação de Contratação de Analista de Suporte Técnico para a CIRI do Polo de Inovação. (Relatora: Patricy de Andrade Salles).** A profa. Patricy iniciou contextualizando o assunto e informando sobre os documentos anexados aos autos. Posteriormente, ela destacou a importância da contratação de um analista de suporte técnico para a CIRI do Polo de Inovação. Ela também descreveu a utilização dos recursos próprios. Em sua análise, a relatora esclareceu o uso de recursos próprios do IFPB para a contratação do analista devido à necessidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos nas áreas técnica e administrativa, apresentando recomendações a serem seguidas. Por fim, após discussões e sugestões dos conselheiros, ela emitiu parecer indeferindo o pedido, recomendando o uso de outros mecanismos para a contratação de recursos humanos, como a seleção através do programa PIAGI, via edital, e/ou prevendo essa contratação na planilha dos recursos "outros e correlatos" dos projetos de PD&I executados pelo Polo de Inovação, conforme sugestão dos conselheiros Valdecir e Mateus. Após a leitura do parecer, o Secretário abriu a discussão. O prof. Erick pediu a palavra para manifestar a necessidade de contratação do analista de suporte técnico. No entanto, ele questionou o tempo informado no processo, de 24 (vinte e quatro) meses, sugerindo um prazo de 6 (meses) com possibilidade de prorrogação. O prof. Valdecir concordou com o período sugerido pelo prof. Erick. A profa. Silvana, por sua vez, sugeriu que esse prazo fosse avaliado. Os profs. Mateus e Valdecir sugeriram que o recurso para pagamento fosse incluídos nos projetos. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer foi aprovado por unanimidade.

**4. Encerramento:** A presidente agradeceu a presença de todos e deu encerramento à reunião. Para constar nos registros do COINOVA, eu, Rafael Torres Correia Lima, secretário deste comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, três de junho de dois mil e vinte e quatro. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	Presidente / Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Valdecir Teófilo Moreno	Diretor de Inovação Tecnológica
Erick Augusto Gomes de Melo	Diretor Geral do Polo de Inovação do IFPB
Elaine Cristina Batista de Oliveira	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
André Fellipe Cavalcante Silva	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Ruan Delgado Gomes	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Mateus Assis Máximo de Lima	Representante dos Campi

Leonardo Pereira de Lucena Silva	Representante dos Campi
Patricy de Andrade Salles	Representante dos Campi
Lucas Felipe Farias Lima	Representante dos Discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 27/06/2024 11:18:54.
- **Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/06/2024 11:36:07.
- **Leonardo Pereira de Lucena Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/06/2024 12:27:03.
- **Erick Augusto Gomes de Melo, DIRETOR(A) - CD2 - POLOIFPB-RE**, em 27/06/2024 12:37:17.
- **Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/06/2024 12:41:17.
- **Andre Fellipe Cavalcante Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/06/2024 12:58:58.
- **Elaine Cristina Batista de Oliveira, DIRETOR(A) - CD4 - DEXT-RE**, em 27/06/2024 14:51:01.
- **Valdecir Teofilo Moreno, DIRETOR(A) - CD4 - DIT-RE**, em 28/06/2024 17:46:40.
- **Mateus Assis Maximo de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/07/2024 15:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567954

Verificador: 46d00c7bc4

Código de Autenticação:

